



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Eu **DELIO AMARAL VIANA** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1964, Contador CRC-PA 9858-0, portador do RG nº 18.432.912-SSP-SP e do CPF nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n. 91 Setor Centro, CEP. 68.555.020, nesta Cidade de Xinguara, Estado de Para, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, e terá sede à Rua Minas Gerais n. 91, Setor Centro, CEP 68.555.020 Xinguara Para.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da sociedade, a assessoria e consultoria técnica contábil profissional especificamente na contabilidade pública em geral.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular Delio Amaral Viana.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05 / 01 / 16
[Assinatura]



Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do PARA e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular **Delio Amaral Viana** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador Procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador **Delio Amaral Viana** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território Nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XINGUARA, 10 DE OUTUBRO DE 2012


DELIO AMARAL VIANA
Titular - Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05 / 01 / 16
(Assinatura)



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA
CONSULTORIA EIRELI - EPP



CNPJ nº 17.113.958/0001-91

DELIO AMARAL VIANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 021.453.058-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00362566510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA XINGU, 625, ANDAR 1, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL.

Titular da empresa de nome FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600008269, com sede Rua Minas Gerais, 91, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.113.958/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA XINGU, 625, TERREO SALA A, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a DELIO AMARAL VIANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 021.453.058-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00362566510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA XINGU, 625, ANDAR 1, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
[Assinatura]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA
CONSULTORIA EIRELI - EPP



CNPJ nº 17.113.958/0001-91

consumo, de pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XINGUARA, 23 de março de 2015.


DELIO AMARAL VIANA
CPF: 021.453.058-23



CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
09/01/16
Dupl

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO DA FUTURA
CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**

CNPJ nº 17.113.958/0001-91

DELIO AMARAL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 021.453.058-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00362566510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA XINGU, 625, ANDAR 1, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL.

Titular da empresa de nome FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600008269, com sede Avenida Xingu, 625, Terreo Sala A, Centro Xinguará, PA, CEP 68.555-016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.113.958/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 437.290,00 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma, através da incorporação de 4 terrenos rurais sendo UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DENOMINADO DE FAZENDA BOA SORTE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROT. 20830, REGISTRO Nº R-3, LIVRO 1-A, FOLHAS 216Vº, MATRICULA 6.642, UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL, SITUADA EM AGUA AZUL DO NORTE - PA, REGISTRADA NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROTOCOLO 20691, LIVRO 1-A, FOLHAS 215 REGISTRO Nº R-3 E MATRICULA 6.607, UM TERRENO RURAL NO VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROTOCOLO 20832 LIVRO 1-A FOLHAS 218Vº REGISTRO Nº R-5 E MATRICULA 6.642, UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 67.290,00 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA, SOB PROTOCOLO 000266 A 000270 AS FOLHAS 006Vº, LIVRO PROTOCOLO 1-B, REGISTRADA SOB O R-4 NA MATRICULA 8.464 DO LIVRO FICHA 2-AP E SOB O R-3 NA MATRICULA 6.819 DO LIVRO (FICHA) 2-AG E UNIFICADAS NA MATRICULA Nº 8.492 DO LIVRO (FICHA) 2-AP DE REGISTRO GERAL EM 21/03/2006, TOTALIZANDO R\$ 437.290,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a DELIO AMARAL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 021.453.058-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00362566510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA XINGU, 625, ANDAR 1, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO DA FUTURA
CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

JUCEPA
PÁGINA 01 DE 01

CNPJ nº 17.113.958/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP e nome fantasia de FUTURA, com sede na Avenida Xingu, 625, Térreo Sala A, Centro Xinguara, PA, CEP 68.555-016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 437.290,00 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e o restante através da incorporação de 4 terrenos rurais sendo UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DENOMINADO DE FAZENDA BOA SORTE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROT. 20830, REGISTRO Nº R-3, LIVRO 1-A, FOLHAS 216Vº, MATRICULA 6.642, UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL SITUADA EM AGUA AZUL DO NORTE - PA, REGISTRADA NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROTOCOLO 20691, LIVRO 1-A, FOLHAS 215 REGISTRO Nº R-3 E MATRICULA 6.607, UM TERRENO RURAL NO VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROTOCOLO 20832 LIVRO 1 A FOLHAS 216Vº REGISTRO Nº R-5 E MATRICULA 6.642, UM TERRENO RURAL NO VALOR DE R\$ 67.290,00 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) DENOMINADO DE FAZENDA AMARAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, REGISTRADO NA COMARCA DE XINGUARA SOB PROTOCOLO 000266 A 000270 AS FOLHAS 006Vº LIVRO PROTOCOLO 1-B, REGISTRADA SOB O R-4 NA MATRICULA 8.464 DO LIVRO FICHA 2-AP E SOB O R-3 NA MATRICULA 6.819 DO LIVRO (FICHA) 2-AG E UNIFICADAS NA MATRICULA Nº 8.492 DO LIVRO (FICHA) 2-AP DE REGISTRO GERAL EM 21/03/2006, TOTALIZANDO R\$ 437.290,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto é:

69-20-6-01 - Atividades de contabilidade;

69-20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa cabe a DELIO AMARAL VIANA, com poderes e atribuições para representar - lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social inclusive representá-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO DA FUTURA
CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

CNPJ nº 17.113.958/0001-91

socio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma sociedade. O administrador poderá ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por eles praticados.

CLAUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XINGUARA-PA.

Por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

XINGUARA-PA, 6 de julho de 2015.


DELIO AMARAL VIANA
CPF: 021.453.058-23





ESTADO DO PARÁ

Município de Xinguara

Alvará

de licença

PARA: FUNCIONAMENTO

Razão Social: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI - EPP

Nome Fantasia: FUTURA

Endereço: AV. XINGU, 625

Bairro/Setor /Distrito: CENTRO

Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código de inscrição: 3217

Natureza: Física / Jurídica: JURÍDICA

CNPJ / CPF: 17.113.958/0001-91

Restrições: Funcionamento em conformidade
com a legislação em vigor.

XX
XX

VALIDADE:

De: 02 DE JANEIRO DE 2016

Até: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Eda Rodrigues Camargo

Chefe do Departamento de Tributos

Decreto Nº. 051/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
Auf



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
INSCRIÇÃO CADASTRAL 17.445.958/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/11/2012			
RAZÃO SOCIAL FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) FUTURA			
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.12-6-01 - Atividades de contabilidade			
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
FORMA DE CAPITALIZAÇÃO 1701 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
ENDEREÇO AV XINGU		CEP 625	LOCALIZADO TERREO: SALA A;
CPF 68.555-016	CARTEIRO (CÓDIGO) CENTRO	MUNICÍPIO XINGUARA	UF PA
E-MAIL DO CONTRIBUÍDO DECONTADOR@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9162-2769	
INSCRIÇÃO CADASTRAL RESCISÓRIA (RRE) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
INSCRIÇÃO CADASTRAL RESCISÓRIA (RRE) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.476, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2015 às 15:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.113.958/0001-91

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima certificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a) a d) do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:52:13 do dia 16/11/2015 (hora e data de Brasília).
Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: 9FD5.0DB8.CD1F.C3AB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 17.113.958/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, meritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:41 do dia 14/12/2015

Válida até: 11/06/2016

Número da Certidão: 702015080457655-7

Código de Controle de Autenticidade: 149FC4C1.F33DABC2.9506465D.107F729C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 17.113.958/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:41 do dia 14/12/2015

Válida até: 11/06/2016

Número da Certidão: 702015080457656-5

Código de Controle de Autenticidade: E8129134-0CE3CC0F-500D3269-A961E40E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Certidão Número: 0009/2016
Emissão em: quinta-feira, 7 de janeiro de 2016
Validade até: 07/02/2016

Informações do Contribuinte:

Nome: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI -E PP.
CNPJ/CPF: 17.113.958/0001-91
Cad. Econômico: 3217
Cad. Imobiliário (INSC.VELHA): 00.07.008.024.001
Cad. Imobiliário (INSC. NOVA): 001.020.002.0024.001
Endereço: AV. XINGU N° 625.
Setor: CENTRO

QUADRA: 008 LOTE: 0024

Certificamos para os fins de direito que o Contribuinte acima citado, até esta data, está quite com os tributos municipais. (IPTU QUITADO ATÉ 2015)

Esta certidão abrange todos os tributos municipais e refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria de Finanças, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Ressalva:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

CARIMBO DE AUTENTICIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
Cup

Ester Rodrigues Cantanhêde
Chefe do Departamento de Tributos
Decreto N°. 051/2013

PREFEITURA DE
XINGUARA
Nossa cidade pode mais!

Email: prefeituradexinguara@gmail.com
Contato: (94) 3426-2644



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17113958/0001-91
Razão Social: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EIRELI ME
Nome Fantasia: FUTURA
Endereço: AV MINAS GERAIS 91 / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2015 a 22/01/2016

Certificação Número: 2015122411492664222804

Informação obtida em 02/01/2016, às 17:32:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.113.958/0001-91

Certidão nº: 201992085/2019

Expedição: 08/12/2019, às 15:04:25

Val. Validz: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição.

Certifica-se que FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(s) no CNPJ sob o nº 17.113.958/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta Certidão condiciona-se à verificação de sua atual situação no portal do Tribunal Superior do Trabalho no endereço: <http://www.tst.jus.br>.

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas responsáveis perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações trabalhistas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
09/01/16
Aup



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Al. Anjo, 791 Centro, Xinguaçu, PA - F 54 3426 1147
AUTENTICAÇÃO Nº 03025 001793441
Autentico a presente cópia fotostática por ser reproduzida
fidelidade do documento apresentado com a qual conferi e digitei
Xinguaçu 18 de fevereiro de 2013 Em 1st^o da verdade
ROGERIO GOMES DOS SANTOS Escrevente
Validado somente com o selo de autenticidade

Certificado de Especialização

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Antônio Proença Franço, no uso de suas atribuições regimentais confere o presente Certificado a

DÉLIO AMARAL VIANA

Portador(a) do RG nº 18.432.912 SSP/SP, nascido(a) no Estado de Minas Gerais, em 17 de agosto de 1964.

Por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em

MBA EM AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pium - Tocantins, 30 de abril de 2012.




Direção
Fapaf - Xinguaçu, PA - F 54 3426 1147
Mat. 0001.11.2011

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/04/16
Out




Coordenação de Pós-Graduação
Fapaf - Xinguaçu, PA - F 54 3426 1147
Mat. 0001.11.2011



CURSO DE MBA EM AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aluno(a): DÉLIO AMARAL VIANA

Matrícula: 2010 - 3675

Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHAREL - FAC. FACULDADES CAIXARAS

02413

DISCIPLINA	CH	CONCEITO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia do Trabalho Científico	30	85	Archie Luis Ortiz da Silva	MESTRE
Metodologia do Ensino Superior	30	82	Hélcara Marinho de Castro Sales	MESTRE
Teoria da Contabilidade	30	100	Anastásia Prudente Ramos	MESTRE
Contabilidade Pública	30	90	Paulo Pedrosa de Sousa	ESPECIALISTA
Controles Internos na Administração Pública	30	86	Raimundo de Jesus Costa Nazareno	ESPECIALISTA
Direito na Administração Pública	30	95	Anastásia Prudente Ramos	ESPECIALISTA
Sistemas de Informação na Administração Pública	30	98	Odalino Oliveira Ferreira	MESTRE
Custos na Administração Pública	30	97	Pedro Anselmo da Rocha Neto	ESPECIALISTA
Gestão Organizativa, Financeira e Patrimonial	30	95	Rogério Cogo	MESTRE
Gestão e Auditoria na Administração Pública	30	90	Ivanilton Vieira Gomes	ESPECIALISTA
Economia e Finanças na Administração Pública	30	95	Rogério Cogo	MESTRE
Auditoria Operacional e de Custos	30	90	Ivanilton Vieira Gomes	ESPECIALISTA
Práticas de Auditoria no Setor Público	30	91	Anastásia Prudente Ramos	MESTRE
Auditoria em Sistemas Informatizados	30	90	Odalino Oliveira Ferreira	ESPECIALISTA
Finanças Públicas	30	90	Raimundo de Jesus Costa Nazareno	MESTRE
Planejamento e Orçamento Governamental e Políticas Públicas	30	95	Rogério Cogo	ESPECIALISTA
TCC	120	90	Giliana Zulverio Leal	ESPECIALISTA

Carga Horária Total: 600h/a

ESCALAS DOS CONCEITOS

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

02413 / 16
Auf

A	Excelente	90 - 100
B	Muito Bom	80 - 89
C	Bom	70 - 79
D	Regular	60 - 69

Artigo - Título: A RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS



República Federativa do Brasil
Faculdade de Tecnologia Antônio Propício de Aguiar Franco



Certificamos que o presente CERTIFICADO foi registrado no livro nº 024 fls. 51 sob o nº 2413-13 deste estabelecimento de Ensino Superior

FAPAF - Faculdade de Tecnologia Antônio Propício de Aguiar Franco
Credenciamento: Decreto Estadual nº 3.760 de 19/08/2009

De acordo com as Resoluções do MEC

AV Diógenes de Brito, 51, Centro, Cep 77570-000 - Pium - Tocantins
Tel. (63) 3368 1569 / (63) 3368 1138 / (63) 8447 2002
e-mail: direcao@fapaf.edu.br | www.fapaf.edu.br

PERÍODO DO CURSO: 05 DE AGOSTO DE 2010 A 05 DE OUTUBRO DE 2011





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DELI O AMARA, VIANA
REGISTRO	PA-0098580-4
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	021.453.058-23

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELEM, 02/12/2015 às 14:20:46

Válido até: 01/03/2016

Código de Controle: 43741

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



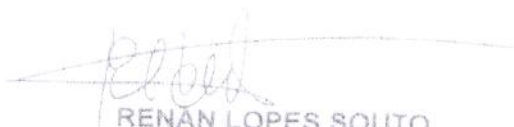
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

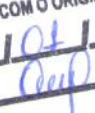
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito do CRC/PA nº. 9858/O, com o endereço na Rua Minas Geral, nº 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicos preestabelecidos, concluindo os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Água Azul do Norte – PA 28 de Dezembro de 2012.


RENAN LOPES SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
09/01/16




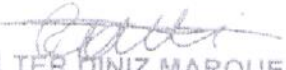
CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 01.613.324/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito do CRC/PA nº. 9858/O, com o endereço na Rua Minas Geral, nº 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicos preestabelecidos, concluindo os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Água Azul do Norte – PA 28 de Dezembro de 2012.


VALTER DINIZ MARQUES
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

09/01/16
Auf



CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 04.236.530/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito do CRC/PA nº. 9858/O, com o endereço na Rua Minas Geral, nº 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicos preestabelecidos, concluindo os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Água Azul do Norte – PA 28 de Dezembro de 2012.


CARLOS BORGES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/13
Aut



CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 04.344.819/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito do CRC/PA nº. 9858/O, com o endereço na Rua Minas Geral, nº 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicos preestabelecidos, concluindo os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Xinguara – PA 28 de Dezembro de 2012.


VALDIR MANOEL DA SILVA
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
Aup



CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 04.524.267/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para dos devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito do CRC/PA nº. 9858/O, com o endereço na Rua Minas Geral, nº 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e normas preestabelecidos, concluindo os mesmos trabalhos com a perfeita observância do zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Água Azul do Norte – PA 28 de Dezembro de 2012.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
[Handwritten signature]



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Gabinete do Prefeito



CANAÃ
DOS CARAJÁS
VOCÊ FAZENDO PARTI



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, consultoria e cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Délio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O com o endereço: Rua Maria Geral, nº. 92, Centro, Xanxerô, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro do prazo e dentro das prescrições, realizando os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, pelo o livro, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais firmado com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Estado do Para.

Canaã dos Carajás - Pa, 19 de Dezembro de 2013.

Jeová Gonçalves de Andrade
Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

09/01/16
Aup



CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 01.623.324/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, consultoria e cooperação técnica contábil profissional ao Sr. Délio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA n°.9858/O com o endereço na Rua Minas Geral n°. 81 Centro Alanguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e termos preestabelecidos, incluindo os seguintes trabalhos: prestação de serviços, elaboração de pareceres, elaboração de programas e todos os demais legais e contratuais firmados com a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Canaã dos Carajás - Pa, 19 de Dezembro de 2013.

AILSON FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
05/01/16
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Xinguara - Pa, 17 de Dezembro de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
Ref



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do Sr. Dêlio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O, para a prestação de serviços de consultoria técnica, na Rua Minas Gerais nº. 91, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos nos serviços de consultoria técnica, preestabelecidos, de acordo com a ordem, pelo Sr. Dêlio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O, para a prestação de serviços de consultoria técnica, na Rua Minas Gerais nº. 91, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pa, 17 de Dezembro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
05/01/16
Auf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.822.995/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a capacidade técnica na execução de trabalho de assessoramento, consultoria e gestão contábil profissional ao Sr. Délio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O com endereço na Rua Minas Geral nº. 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicas preestabelecidos, tendo realizado os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e diligência, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os demais termos e especificações firmados com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Sapucaia, Estado do Pará.

Sapucaia - Pa, 05 de Dezembro de 2013.


NELCIMAR MORAIS BUENO
SECRETARIO MUNICIPAL DO FMS

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE

05/01/16
Auf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB
CNPJ: 04.144.150/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a capacidade técnica do Sr. Delio Amaral Viana, inscrito no CRC/PA nº 9858/O, em conformidade com o Edital nº 001/2013, referente ao processo nº 001/2013, para a realização de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, e a perfeita ordem, zelo e fidelidade com que o Sr. Delio Amaral Viana, inscrito no CRC/PA nº 9858/O, tem desempenhado os serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2013.

Xinguara - Pa, 17 de Dezembro de 2013.

VILMONES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
05/01/16
Amp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.617.317/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na prestação de trabalho de assessoramento, consultoria e elaboração de projeto profissional ao Sr. Delio Amaral Vianna, inscrito no CRC/PA nº 9858/O por meio do Sr. Delio Vianna, para o Centro Municipal de Saúde, em Sapucaia, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido presta trabalhos nos princípios e técnicos preestabelecidos, executando os mesmos trabalhos com a perfeita ordem, zelo e segurança, observando o cronograma e todos os deveres legais e contratuais firmados com o Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia Estado do Pará.

Sapucaia - Pa, 05 de Dezembro de 2013.

Katiane Fernandes Gomes
KATIANE FERNANDES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DO FMS

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
05/01/16
anf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na prestação de trabalho de assessoramento, consultoria e prestação técnica contábil profissional ao Sr. Délio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O com endereço na Rua Minas Gerais nº. 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido presta trabalhos de acordo com as condições e técnicas preestabelecidas, e assim os seus trabalhos com a perfeita ordem, zelo e eficiência, atendendo ao programa e todos os requisitos exigidos e contratados firmado com a Prefeitura Municipal de Sapucaia Estado do Pará.

Sapucaia - Pa, 05 de Dezembro de 2013.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
05/01/16
[assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

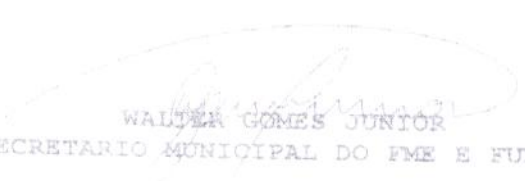


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento, consultoria e supervisão técnica contábil profissional ao Sr. Delio Amaral Viana, devidamente inscrito no CRC/PA nº. 9858/O com endereço na Rua Minas Gerais nº. 91 Centro Xinguara, Estado do Pará.

O Sr. Delio Amaral Viana que a cereidei presteu trabalhos de assessoria, consultoria e supervisão técnica contábil profissional, baseada trabalhos com a perfeita ordem, zelo e dedicação, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os termos, condições e contratuais firmado com o Fundo Municipal de Educação - FUNDEB da Capital do Estado do Pará.

Sapucaia - Pa, 05 de Dezembro de 2013.


WALTER GOMES JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DO FME E FUNDEB

CONFERE COM O ORIGINAL CPL SAAE
09/01/16
Out